



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 434, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração, SUZANA LIMA RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE nº 2850168, do Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – CAHL (cód. 138), para o Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – CETENS (cód. 502), em face do que consta no processo nº 23007.00014485/2023-68.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 427, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas Ano 7, Edição 6.11, de 19/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de junho de 2023.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal